

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

**PORTARIA GP Nº 1.734**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar AUGUSTO CESAR BATISTA CANDIDO, CPF nº 052.661.354-84, do cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.  
Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1.735**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS DE FRANÇA, CPF nº 096.689.734-02, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.  
Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1.736**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS DE FRANÇA, CPF nº 096.689.734-02, para o cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.  
Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1.737**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar JOSE ALYSSON DA SILVA PEREIRA, CPF nº 073.809.514-16, do cargo em comissão de Gerente 1 - CCCA-11, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.  
Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1.738**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear JOSE ALYSSON DA SILVA PEREIRA, CPF nº 073.809.514-16, para o cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.  
Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1.739**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear MATHEUS EDUARDO DE LIMA NEVES, CPF nº 106.879.454-29, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.  
Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 957 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, regida pelo Edital nº 024/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 459 DE 25 DE MAIO DE 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; **(02 cópias)**
- c) CPF; **(02 cópias)**
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

**Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.**

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Franklin Emmanuel Da Silva Mano	Professor I	02/12/2022	09:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 958 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Médicos de Saúde da Família 2022, Edital nº 023/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 449 DE 24 DE MAIO DE 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Médicos de Saúde da Família 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão comparecer APENAS no horário determinado.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 023/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG; **(02 cópias)**
- c) CPF; **(02 cópias)**
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.

l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
José Getúlio De Araújo Junior	Médico de Saúde da Família	02/12/2022	09:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**GEORGE VELOSO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOB Nº 959 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SECOB - Operador de Videomonitoramento 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOB Nº 076 DE 19 DE JANEIRO DE 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes,

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SECOB - Operador de Videomonitoramento 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções, no dia horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 005/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- b) CPF; **02 (duas) cópias**
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de conta bancária - caso possua;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- l) Certidão de antecedentes criminais, da unidade judiciária com jurisdição na cidade/município onde reside/residiu a partir dos dezoito anos de idade:
  - i. da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; <https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>
  - ii. da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexofeminino; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Candidato	Função	Data	Horário
Ramon Morato De Souza Cavalcante	Operador de Sistema de Videomonitoramento	02/12/2022	09:00
Amós Bruno Ferreira Da Silva	Operador de Sistema de Videomonitoramento	02/12/2022	09:00
Tiago Ferreira De Moraes	Operador de Sistema de Videomonitoramento	02/12/2022	09:00

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SIURB Nº 960 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SIURB - Engenheiros Projetistas 2021, regida pelo Edital Nº 086/2021 e publicada através da Portaria Conjunta SAD/SIURB Nº 1.270, de 15 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SIURB - Engenheiros Projetistas 2021, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de

Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 086/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias;**
- b) CPF; **02 (duas) cópias;**
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- h) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias;**
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste

Edital  
Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome	Função	Data	Horário
Lucas Augusto Gomes Pereira	Engenheiro ou Arquiteto Orçamentista	02/12/2022	09:30

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**ANDREWS DE MELO SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO CACS – FUNDEB Nº 01, de 02 de dezembro de 2022**

A Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, lança publicamente o Edital de Chamamento nº 1 que tem como objetivo regulamentar a eleição de representantes de Organização da Sociedade Civil e do serviço público para composição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS- FUNDEB** no âmbito do Município de Caruaru, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 4.597, de 23 de maio de 2007 para o mandato subsequente com duração de 4 anos - 01/01/2023 a 31/12/2026. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação tem por finalidade proceder ao acompanhamento, ao controle e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

**1. DOS OBJETIVOS**

- a) Regulamentar o processo de habilitação e posterior Atos/ações/datas de eleição de membros do CACS/FUNDEB do município de Caruaru, segmento das organizações da sociedade civil/ pública, para exercer o mandato de 4 (quatro) anos, sem possibilidade de recondução, sendo mandato único.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- a) A comissão Eleitoral será constituída pelos representantes do CACS - FUNDEB do mandato vigente, que compõem a Comissão para nova composição de membros do CACS-FUNDEB.

- b) A Diretoria de Educação será responsável pela divulgação do presente Edital, organização e realização da divulgação final dos representantes das organizações das sociedades civis/públicas para participação no Conselho.

**3. DOS CONSELHEIROS**

- a) A função de Conselheiro do CACS-FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os representantes interessados em exercê-la deverão atender aos requisitos:
  - 3.1. Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões do Conselho;
  - 3.2. Ter disponibilidade para participar de encontros de formação;
  - 3.3. assegurar isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
  - 3.4. veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
    - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;